

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 493, 22 de fevereiro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 98, de 14 de fevereiro de 2022	4
Portaria-SEI nº 108, de 22 de fevereiro de 2022	5
Portaria-SEI nº 128, de 22 de fevereiro de 2022	6
DESIGNAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 123, de 21 de fevereiro de 2022	7
TORNAR PÚBLICA	7
Portaria-SEI nº 124, de 22 de fevereiro de 2022	7
RETIFICAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 125, de 22 de fevereiro de 2022	8
RECOMPOSIÇÃO	11
Portaria-SEI nº 126, de 22 de fevereiro de 2022	11
Portaria-SEI nº 129, de 22 de fevereiro de 2022	11
CONCESSÃO	13
Portaria-SEI nº 127, de 22 de fevereiro de 2022	13

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 98, de 14 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e:

Considerando a Portaria Interministerial nº 6 (15907581), de 19 de agosto de 2021, que encerra o Projeto Consultórios Itinerantes (PCI) de Odontologia e de Oftalmologia e dispõe sobre a destinação dos bens remanescentes;

Considerando a Nota Técnica - SEI nº 31/2021/SGCA/CGC/DEPAS-EBSERH (16146026), contendo as orientações da Administração Central da Ebserh para as ações necessárias a serem decididas no âmbito de cada HU, de modo a permitir dar destinação adequada aos bens remanescentes, bem como regular encerramento do extinto Projeto;

Considerando que o HUB-UnB possui 3 consultórios itinerantes, sendo eles 01 de oftalmologia e 02 de odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com vistas a desenvolver ações para o encerramento do Projeto Consultórios Itinerantes (PCI) de Odontologia e de Oftalmologia, com os membros relacionados abaixo:

Tatiane Cristine Cortiano, Unidade de Comunicação Social, matrícula 208****

Mayara Nascimento Dias de Souza, Unidade de Comunicação Social, matrícula 103****

Alvaro Modesto da Silva Rodrigues Neto, Divisão Médica, matrícula 122****

Luciano Talma Ferreira, Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula 184****

Letícia Oliveira Lopes, Setor de Governança e Estratégia, matrícula 221****

Marcela dos Santos Marques, Unidade de Planejamento, Controles Internos e Gestão de Riscos, matrícula 213****

Luciana Lima dos Santos da Silva, Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão, matrícula 221****

Fernando Henrique Vieira Lacerda, Unidade de Patrimônio, matrícula 208****

Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva, Setor de Infraestrutura Física, matrícula 324****

Fabiana Carvalho Fernandes Melo, Setor de Engenharia Clínica, matrícula 313****

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de **90 dias**, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 108, de 22 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,*

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho da Sala de Situação, que terá como objetivo atuar diretamente no levantamento e padronização dos dados e criação dos painéis de indicadores que serão mostrados nos monitores das Salas de Situações.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros relacionados abaixo:

Adriano Brandão dos Santos - Chefe da Unidade de Sistemas e Inteligência de Dados, matrícula 132****

Géssica Neves Sodr  da Silva - Analista de Tecnologia da Informa o da Unidade de Sistemas e Intelig ncia de Dados, matrícula 312****

Ala de Franc sca de Castro - Chefe do Setor de Gest o da Qualidade, matrícula 153****;

Juliano Cezar Sant'Anna - Estat stico do Setor de Gest o da Qualidade, matrícula 324****;

Daisy Maria Coelho De Mendon a - Chefe da Unidade de Vigil ncia em Sa de, matrícula 143****;

Cibelly Alves Neves - Enfermeira da Unidade de Gest o da Qualidade e Seguran a do Paciente, matrícula 213****;

Rebeca da N brega Lucena Pinho - Chefe da Unidade de Gest o e Processamento da Informa o Assistencial, matrícula 215****;

Analy da Silva Machado - Chefe da Unidade de Contratualiza o, matrícula 278****;

Camila Barreiros Barbieri - Estat stica da Unidade de Contratualiza o, matrícula 320****;

Guilherme Dias Malv o - Estat stico da Unidade de Contratualiza o, matrícula 193****;

Matheus Dos Santos Gonçalves - Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque, matrícula 223****

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 128, de 22 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,*

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da VI Semana de Enfermagem do HUB-UnB com os membros abaixo relacionados , sob presidência do primeiro:

1. Gizele Pereira Mota, matrícula 211****;
2. Andréia Carla de Medeiros Linhares Matos, matrícula 213****;
3. Deborah Melo do Vale Ramos Souto, matrícula 23****;
4. Elaine Motta, matrícula 292****;
5. Eloina Machado Nunes Pessoni, matrícula 223****;
6. Jemina Prestes de Souza, matrícula 313****;
7. Kamilla Grasielle Nunes da Silva, matrícula 241****;
8. Maisa Rodrigues da Silva, matrícula 217****;
9. Milena Vaz Sampaio Santos, matrícula 312****;
10. Munique Parente, matrícula 216****;
11. Nayane Miranda Silva, matrícula 216****;
12. Iramara Kelly Passos de Sousa, matrícula 211****;
13. Raquel Silva Loureiro Ferreira, matrícula 217****;
14. Regina Dulce da Silva Noletto, matrícula 312****;
15. Rochelle Moura da Rocha, matrícula 216****;
16. Yacara Ribeiro Pereira, matrícula 213****.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 123, de 21 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar SILIANA MARTINS MORAIS, matrícula SIAPE nº 2249445, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos da titular a contar do dia 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe da Unidade do Sistema Urinário Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 11 de fevereiro de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORNAR PÚBLICA

Portaria-SEI nº 124, de 22 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar público** o Regimento Interno da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário de Brasília (Avaqualis-HUB), emitido em 04/2021 e homologado em 13/04/2021;

Art. 2º - O Regimento Interno da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do HUB é um instrumento normativo que orienta o funcionamento de estabelece diretrizes para o planejamento e implementação das atividades de avaliação da qualidade na instituição;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Acesse aqui](#)

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 125, de 22 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB-UnB), no uso das atribuições delgadas pela Portaria-SEI nº 08, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 518, de 09/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o nome da Comissão HUB 50 anos, instituída pela Portaria-SEI nº 602, de 13 de outubro de 2021 e recomposta pela Portaria-SEI nº 670, de 08 de novembro de 2021, para Grupo de Trabalho HUB 50 anos

Art. 2º A Comissão será responsável por planejar e executar as atividades comemorativas do aniversário de 50 anos do Hospital Universitário de Brasília, celebradas ao longo de 2022.

Art. 3º A Comissão deve desenvolver suas atividades de outubro de 2021 a dezembro de 2022. A maior parte das atividades deve ser concentrada em agosto, mês de comemoração do aniversário do HUB, mas a programação deve abranger ações durante todo o ano de 2022.

Art. 4º A programação comemorativa é um projeto de extensão integrante da comissão dos 60 anos da Universidade de Brasília e será dividido em 4 áreas temáticas: Comunicação, Eventos, Infraestrutura e Ensino e Pesquisa, sendo que as atividades de cada eixo serão coordenadas por um representante do Grupo Condutor, cujas funções estão descritas abaixo:

GRUPO CONDUTOR			
1	Dayde Lane Mendonça da Silva	153****	Presidente
2	Luciana Lima dos Santos da Silva	221****	Coordenadora - projeto de extensão
3	Tatiane Cristine Cortiano	208****	Coordenadora - Comunicação
4	Fernando Araújo Rodrigues de Oliveira	265****	Coordenador - Ensino e Pesquisa
5	Catarina Simão Silva	200****	Coordenadora - Infraestrutura
6	Lidiane Gomes Tavares da Silva	180****	Coordenadora - Eventos

GRUPO GERAL		
1	Adria do Prado Barros de Souza	217****
2	Amanda Maria Dias de Sousa	213****

3	Andreia Alves Rossato	208****
4	Anna Luisa Vieira da Silva Ferreira	170*****
5	Carla Daniara Feitosa Coelho	215****
6	Danielly Dias da Silva Souza Maia	242****
7	Deise Costa dos Santos	146****
8	Diego Garcês Gomes	221****
9	Edylaine Almeida Castro Malaquias	217****
10	Flávia de Sales Gomes	216****
11	Giovanna Santos Nunes	170*****
12	Gláucia de Barros Martins	226****
13	Guilherme Dias Malvão	193****
14	Isadora Jochims	184****
15	João de Deus Pereira Duarte	215****
16	José Alfredo Lacerda de Jesus	107****
17	Jussara Gomes dos Santo Caetano	226****
18	Kamilla Batista Boletto	170*****
19	Laís Milhomem Lima Fidelis	222****
20	Letícia Arantes de Lacerda	174****
21	Leticia de Almeida Justus Rodrigues	223****
22	Ligia Cristinne Mota Monteiro	312****
23	Luciana de Abreu Oliveira	225****
24	Marcia Iris de Oliveira Castro	213****
25	Maria Helena Pereira de Souza	94***
26	Mayara Nascimento Dias de Souza	103****
27	Milena Vaz Sampaio Santos	312****
28	Paula Andreia Ferreira Bastos	102****
29	Renata Consuelo Monteiro Ferraz	236***
30	Rudson Pinheiro Soares	234****
31	Sílvia Furtado de Barros	213****
32	Thalita Cardoso Soares	226****

33	Valdiva Soares Da Costa Manzan	528***
34	Viviane Mendes Lacerda Torres	153****
35	Willkslainy Lima Paixão	220****

Art. 5º São responsabilidades do Grupo Condutor:

- a) Coordenar, monitorar e apoiar as atividades da comissão;
- b) Elaborar plano de trabalho com cronograma e atividades para cada eixo temático;
- c) Convocar reuniões com os integrantes do grupo geral, no mínimo uma vez por mês, para receber contribuições, apresentar o plano de trabalho, delegar atividades, apoiar as necessidades e pactuar prazos;
- d) Definir, em conjunto com o grupo geral, estratégias para o cumprimento do plano de trabalho;
- e) Aprimorar, em conjunto com o grupo geral, a proposta de programação do respectivo eixo temático;
- f) Apresentar periodicamente à Superintendência o andamento das atividades realizadas pela comissão;
- g) Esclarecer dúvidas do grupo geral e dos demais colaboradores do HUB a respeito da comemoração dos 50 anos do hospital.

Art. 6º São responsabilidades do Grupo Geral:

- h) Levantar informações, dados, imagens e quaisquer materiais históricos sobre o HUB;
- i) Realizar orçamentos, quando necessário;
- j) Sugerir melhorias para a programação e o plano de trabalho apresentados pelo Grupo Condutor;
- k) Propor e articular parcerias para a execução das atividades comemorativas;
- l) Oferecer suporte às necessidades gerais da programação comemorativa;
- m) Escolher um dos eixos temáticos da programação para apoiar as atividades;
- n) Participar das reuniões convocadas pelo coordenador do eixo temático;
- o) Realizar as atividades delegadas pelo coordenador, de acordo com as orientações e prazos estabelecidos;
- p) Apoiar a definição de estratégias para o cumprimento do plano de trabalho.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 126, de 22 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo de Vigilância Epidemiológica – NVE, do Hospital Universitário de Brasília, de acordo com a Portaria nº 2.254, de 05 de agosto de 2010/MS, com os seguintes membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

1. DAISY MARIA COELHO DE MENDONÇA, Enfermeira - Matrícula Siape nº 143****;
2. IVONNE NATALIA SOLARTE AGREDO, Médica - Matrícula Siape nº 314****;
3. THIARA APARECIDA CORREA BORGES, Enfermeira - Matrícula Siape nº 221****;
4. ERICA MATOS ARAÚJO, Assistente Administrativo - Matrícula Siape nº 323****;

Art. 2º O Núcleo de Vigilância Epidemiológica – NVE está inserido no Setor de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário de Brasília;

Art. 3º Última composição do Núcleo de Vigilância Epidemiológica -NVE - Portaria-SEI nº 131, de 12 de março de 2021;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Portaria-SEI nº 129, de 22 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando:

A Portaria nº 529, DE 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde. A RDC estabelece a obrigatoriedade de implantação do NSP em serviços de saúde;

A Avaliação anual das Práticas da Segurança do Paciente pela Anvisa que tem como primeira questão Núcleo de Segurança do Paciente devidamente instituído;

Que a gestão de riscos voltada para a qualidade e segurança do paciente englobam princípios e diretrizes, tais como a criação de cultura de segurança; a execução sistemática e estruturada dos processos de gerenciamento de risco; a integração com todos processos de cuidado e articulação com os processos organizacionais dos serviços de saúde; as melhores evidências disponíveis; a transparência, a inclusão, a responsabilização e a sensibilização e capacidade de reagir a mudanças.

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde- CCIRAS-HUB, do Hospital Universitário de Brasília, com os seguintes membros abaixo indicados:

Membros consultores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos:

Isabela Pereira Rodrigues, Enfermeira, Presidente da CCIRAS – Matrícula nº 117****;

Daisy Maria Coelho de Mendonça, Enfermeira, Suplente da Presidente da CCIRAS, matrícula 143****;

Rodolfo Borges de Lira, Médico, representante da Gerência de Atenção à Saúde – Matrícula nº 100****;

Luciano Talma Ferreira, Médico suplente da Gerência de Atenção à Saúde – Matrícula nº 184****;

Rochelle Moura da Rocha, Enfermeira, representante da Divisão de Enfermagem, matrícula 2167****;

Iramara Kelly Passos de Sousa, Enfermeira, suplente da Divisão de Enfermagem – Matrícula nº 211****;

Adriana Cristina Paes, Farmacêutica, representante do Setor de Farmácia – Matrícula nº 176****;

Jeanne Fernandes Pereira, Farmacêutica, suplente do Setor de Farmácia, matrícula 213****;

Fabiano José Queiroz Costa, Farmacêutico, representante da Unidade de Laboratório e Análises Clínicas – Matrícula nº 143****;

Erika Emídio de Almeida Sousa, Farmacêutica, suplente da Unidade de Laboratório e Análises Clínicas – Matrícula nº 212****;

Eliane Vieira da Costa, Assistente Administrativo, representante da Gerência de Administração – Matrícula nº 146****;

Thalita Cardoso Soares, Assistente Administrativo, suplente da Gerência de Administração – Matrícula nº 226****;

Aláide Francisca de Castro, Enfermeira, representante do Setor de Vigilância em Saúde - Matrícula nº 153****;

Valéria Paes Lima Fernandes, Docente da UnB (membro externo) – Matrícula nº 272****.

Membros executores da CCIRAS/SCIRAS do Hospital Universitário de Brasília:

Isabela Pereira Rodrigues, Enfermeira – Matrícula nº 117****;

Kleiny Acosta Cristo, Enfermeira – Matrícula nº 100****;

André Bon Fernandes da Costa, Médico Infectologista – Matrícula nº 192****;

Ivonne Natália Solarte Agredo, Médica Pediatra – Matrícula nº 314****;

Cláudia Simões Cavalcanti de Albuquerque Bezerra - Matrícula nº 133****;

Eva Regina Valadares da Silva Miraglia, Enfermeira, matricula 313****.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 127, de 22 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, no período de 15/02/2022 a 14/02/2023, à empregada LAYLA HONORATO DA ROCHA, matrícula Siape nº 2130506, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do HUB/Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh